

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2025

PARTÍCIPIES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e a União, por meio do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.414.607/0001-18.

DO PROCESSO SEI - 006050/2024

DO OBJETO - O objeto deste Convênio consiste na cessão do código-fonte do sistema ChatTCU, celebrado por meio de Contrato de Licenciamento, abrangendo a licença de uso, no território nacional, não oneroso e sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU, uma solução de tecnologia da informação desenvolvida pelo licenciante, que deverá ser utilizada exclusivamente para fins institucionais e de interesse público, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Contrato de Licenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - A vigência do convênio será de 30 (trinta) anos, contados a partir de 14/05/2025, data da última assinatura.

DO FORO - Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária Distrito Federal.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor RAINERIO RODRIGUES LEITE, Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO.

DATA DE ASSINATURA - 14/01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 17/01/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0803777** e o código CRC **5A0D5C0D**.